



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. Edna Josefa do Nascimento Silva, CPF: 043.582.077-07, selecionado no Procedimento Administrativo 002/2025, Inexigibilidade 002/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Av. Etelvino Lins, nº 231, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 14 de janeiro 2025

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL